INDICAÇÃO N.º 82/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize o envio de água potável, pelo menos 3 (três) vezes por semana, ao Assentamento Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Assentamento Santa Rita estão passando por várias dificuldades em virtude do problema com o poço artesiano existente na comunidade, sem água para beber, cozinhar, tomar banho. São necessidades básicas que podem ser sanadas com o envio de água para a comunidade.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange a importância do atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 31 de maio de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador